

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Prova 96 de 2024

3º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2024, pelos alunos que se encontrem abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

As informações presentes neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência com o Perfil do Aluno e com as Aprendizagens Essenciais.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente as Aprendizagens Essenciais, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios a desenvolver no 2º ciclo como consta na Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

A prova incide sobre os seguintes domínios:

Quadro 1

1º Grupo	- Direitos Humanos
	- Interculturalidade
	- Desenvolvimento Sustentável
	- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico).
2º Grupo	- Sexualidade
3º Grupo	- Voluntariado
	- Mundo do Trabalho
	- Segurança, Defesa e Paz

3. Características e estrutura

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova incide apenas sobre um dos domínios referidos no Quadro 1 e é constituída por questões de resposta aberta e/ou fechada, tendo por suporte uma imagem, uma notícia/artigo de revista ou um vídeo de curta duração.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação da prova é a resultante do somatório das classificações a atribuir a cada resposta de acordo com a cotação definida para cada competência [Quadro 2].

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos da classificação e é expressa por um valor previsto na grelha de classificação.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

Quadro 2

Grupo	Competência	Ponderação
Grupo I	O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa).	25%
	O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias, riqueza vocabular.	25%
	O aluno, no seu discurso, manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão.	25%
	O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação/problema.	25%
		100%

5. Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

6. Material

O material necessário para visionamento será fornecido pelo estabelecimento de ensino no momento da prova oral.

Não é permitida a consulta de dicionário ou outras fontes de informação.

Não é necessário a apresentação de qualquer material de escrita.